



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ -  
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1256/2015**  
**DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**  
**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS TAXAS DE**  
**LOCALIZAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá,  
usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, do Código  
Tributário Municipal e;

CONSIDERANDO a atualização monetária em 9,92%,  
com base no IPCA/IBGE, do acumulado dos últimos 12 (doze) meses;

DECRETA:

**Art. 1º-** Ficam reajustadas as taxas de localização  
em 9,92%, com base no IPCA/IBGE, do acumulado dos últimos 12 (doze)  
meses, tendo como referência o mês de outubro/2015.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI  
Diretor do Departamento de Fazenda

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA  
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos